

**PORTARIA Nº778/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; Sr. **MARCELO BATISTA PEREIRA**, Engenheiro Civil e o Sr. **VERGÍLIO PIOLTINE FILHO**, Engenheiro Civil para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 142/2021, entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e a Empresa CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA e o Departamento de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças para arquivamento e guarda da documentação referente a prestação de serviços para execução de reforma das quadras e cobertura com fechamento de uma das quadras da praça de esportes de Itajubá, situado à Avenida Paulo Chiaradia, bairro São Vicente.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de junho de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos